



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima décima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia vinte de outubro do ano de mil
002. novecentos e noventa e três (20.10.1993), nesta cidade '
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente,
005. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional '
006. Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juiz de Di-'
007. reito, Dr. José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Car-'
008. los Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da
009. Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José '
010. Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor
011. Geral de Secretaria, foi aberta a sessão sob a Presidên-
012. cia do Des. Vice-Presidente. Lida e aprovada a ata da
013. sessão anterior, o Des. Vice-Presidente ressaltou a au-
014. sência do Des. Otílio Neiva Coelho e Dr. Enéas Bezerra
015. Barros, passando, em seguida, à leitura dos seguintes ex-
016. pedientes: TELEX CIRCULAR Nº 179/93, do TSE, datado de
017. 20.10.93, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de
018. 19.10.93, apreciando o Processo Nº 13.892, de interesse '
019. do TRE de SÃO PAULO, homologou decisão que criou a 369 '
020. ZE-BOITUVA, desmembrada da 100 ZE-PORTO FELIZ, abrangen-
021. do Município de IPERO. DESPACHO: "Ciente. Anote-se. Comu-
022. nique-se"; FAX CIRCULAR Nº 992/93-DG-TSE, datado de 19.
023. 10.93, remetendo, cópia da RESOLUÇÃO-TSE de 14.10.93, '
024. proferida nos autos do processo Nº 13.939, que estabele-
025. ce normas para a criação e desmembramento de Zonas Elei-
026. torais". Continuando, o Des. Vice-Presidente, determinou
027. que fosse inserido ADENDO à ata da sessão do dia 13.10. '
028. 93, relativo à decisão proferida nos autos do PROCESSO '
029. Nº 6722/93, feito administrativo classe I, no qual o '
030. Juiz da 29a. Zona Eleitoral - GAMELEIRA, solicita a re- '
031. quisição da servidora CLEIDE BATISTA DO NASCIMENTO p/ ser
032. vir como Auxiliar de Cartório, em substituição a ELIEZER
033. GOMES DA SILVA". DECISÃO: "Unanimemente, deferida a re-
034. quisição, pelo prazo de um (01) ano, contado a partir de
035. 19/07/93". Em seguida, o Des. Mauro Jordão comunicou que
036. o julgamento do Proc. Nº 177/93 - Cl. III, da 21a. Zona
037. Eleitoral - GLÓRIA DO GOITÁ, que se encontrava em pauta '
038. para julgamento hoje, ficara transferido para a próxima '
039. quarta-feira, dia 27, face ausência do Des. Otílio Neiva '
040. Coelho e Dr. Enéas Barros, que se encontram em Brasília, '
041. atendendo convocação do Exmo. Sr. Ministro Presidente do
042. TSE. Usou da palavra o Dr. José Fernandes de Lemos, para '
043. relatar o PROCESSO Nº 1869/93, Registro e Cancelamento de
044. Diretórios - Classe XIII, no qual o Presidente da Comis- '
045. são Diretora Regional Provisória (CDRP) do PT do B, soli-

Mauro Jordão de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. cita o registro dos Diretórios Municipais de ITAMARACÁ,
 047. ITAMBÉ e ITAPISSUMA. DECISÃO: "Unanimemente, e de acor
 048. do com o parecer da Procuradoria, foram deferidos os
 049. DD MM, com as exclusões constantes no referido pare-
 050. cer". Finalizando, o Dr. Lázaro Guimarães relatou o PRO
 051. CESSO Nº 1849/93. Registro e Cancelamento de Diretórios
 052. Classe XIII, no qual o Presidente do Diretório Regional
 053. do PFL, solicita o registro dos Diretórios Municipais
 054. de FLORESTA, FLORES e SÃO JOSÉ DO EGITO. DECISÃO: "Una
 055. nimemente, decidiu o TRE, independentemente de acórdão,
 056. e de acordo com o parecer da Procuradoria, converter em
 057. diligência o julgamento dos DD MM, para o cumprimento
 058. pelo Partido, no prazo de 20 dias, das diligências cons-
 059. tantes no referido parecer. Decidiu ainda o TRE soli-
 060. citar ao Juiz de FLORESTA o encaminhamento urgente, do
 061. número de filiados aptos a participar da Convenção". Na
 062. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. DO
 063. que, para constar, eu, *Humberto Costa Vasconcelos*,
 064. los, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a pre-
 065. sente, que lida e achada conforme, vai devidamente assi-
 066. nada.

Humberto Costa Vasconcelos

mc
Rita